



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
1	Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
2	Atender às necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
3	Atender às necessidades do Poder Executivo, através de serviços técnicos especializados do sistema de Controle Interno.
4	Qualificar os servidores públicos para que possam aprimorar suas habilidades específicas, melhorando a prestação dos serviços públicos em prol da população.
5	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do município e os serviços postos a disposição da população.
6	Aquisição de móveis, veículos, computadores, máquinas e utensílios diversos, necessários ao funcionamento dos serviços públicos.
7	Implantar o núcleo de gestão e planejamento para articular e integrar as políticas públicas ao orçamento do município.
8	Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um cadastro multifinalitário, obtido a partir de um recadastramento imobiliário e mobiliário, associado à utilização de sistemas informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município inclusive, com a implementação da nota fiscal eletrônica a partir de uma base de dados digitalizada.
9	Implantação de sistema de arquivamento e pesquisa de todo o acervo documental do município, a partir de uma base de dados digitalizada.
10	Implantação de um sistema dinâmico de divulgação das ações governamentais, inclusive receitas e despesas, junto à população do município, objetivando a transparência das ações exigidas pela legislação em vigor.
11	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo e em tempo real por parte da unidade de material e patrimônio.
12	Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

13	Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
14	Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
15	Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não governamentais.
16	Reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços; implantar um processo moderno de gestão administrativa e fiscal, fundado em uma política transparente e eficiente na gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de operação de crédito.
17	Compartilhar ações com o governo estadual e federal para melhorar os serviços na área de justiça e segurança.
18	Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o tiro de guerra para alistamento militar, com ampla divulgação no Município.
19	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas da guarda municipal, com câmeras de monitoramento.
20	Promover ações socioassistenciais, educativas, culturais e esportivas, visando o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do gerenciamento de projetos apresentados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
21	Realizar a manutenção das atividades do gabinete do secretário (a), bem como garantir o adequado funcionamento/gerenciamento das atividades administrativas, operacionais, de assessoramento, qualificação profissional e transparência pública.
22	Realizar a manutenção das instalações físicas e das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
23	Promover a qualificação profissional dos usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com vistas a estabelecer o aperfeiçoamento das atividades laborais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho.
24	Possibilitar aos idosos do município a participação nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e assegurando os direitos preconizados no Estatuto do Idoso
25	Possibilitar as crianças e adolescentes do município a participação nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e assegurando os direitos preconizados no Estatuto da Criança e do adolescente.

Av. Tenente Xavier de Araújo, 100 – Centro, CEP: 55.390-000 Ibirajuba/PE  
Fone: (87) 3794-1178/1130 CNPJ: 11.256.062/0001-85  
[www.ibirajuba.pe.gov.br](http://www.ibirajuba.pe.gov.br)

  
Sandro Rogério M. de Araáda  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

26	Garantir a operacionalização dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais voltados para a superação de situações de vulnerabilidade social, respeitando o artigo 203 da Constituição Federal e pautando-se nas regulamentações do SUAS ( Sistema único de Assistência Social).
27	Promover o fortalecimento das ações de proteção social básica, visando prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
28	Promover o fortalecimento das ações de proteção social especial (de média e alta complexidade), destinadas a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, dentre outras situações de violação de direitos.
29	Promover ações de erradicação de todas as formas de trabalho infantil, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes.
30	Fortalecer o trabalho dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e promover o acompanhamento socioassistencial a famílias e indivíduos no território, contribuindo para o processo de autonomia e emancipação, fomentando o protagonismo, e atuando de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados.
31	Promover a manutenção e requalificação das atividades do Programa Bolsa Família.
32	Combater a fome, promovendo a segurança alimentar e nutricional, atenuando a pobreza e outras formas de privação das famílias; incluindo-as na rede de serviços públicos, em especial: saúde, educação e assistência social; possibilitando a emancipação dos grupos familiares e a inclusão socioeconômica.
33	Garantir o acolhimento institucional humanizado de crianças e adolescentes, bem como a manutenção e requalificação dos serviços prestados neste equipamento social.
34	Gerenciar e acompanhar o desenvolvimento de projetos sociais com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, no município.
35	Apoiar a Coordenadoria da Mulher, para desenvolver em parceria com o Governo do Estado e a União, projetos, programas e campanhas em defesa dos direitos da mulher.
36	Ampliar, requalificar e proporcionar melhoria nas instalações físicas dos equipamentos públicos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Av. Tenente Xavier de Araújo, 100 – Centro, CEP: 55.390-000 Ibirajuba/PE

Fone: (87) 3794-1178/1130 CNPJ: 11.256.062/0001-85

[www.ibirajuba.pe.gov.br](http://www.ibirajuba.pe.gov.br)

  
Sandro Rogério M. de Aranda  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

37	Promover o fortalecimento do controle social, através da manutenção das atividades dos diversos Conselhos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
38	Promover atividades de fortalecimento da política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.
39	Promover a manutenção das instalações físicas do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, bem como o desenvolvimento das ações promovidas pelo conselho.
40	Fomentar o desenvolvimento de formação continuada para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humano.
41	Administrar a entidade de Previdência Municipal, com o foco na implementação de ações que visem à manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais
42	Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.
43	Manutenção e ampliação das ações de atenção básica a saúde da população.
44	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família.
45	Ampliação da área de cobertura do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
46	Ampliar a cobertura do programa de saúde bucal, realizar campanhas educativas e oferecer as pequenas comunidades atendimento periódico.
47	Manter o programa saúde na escola, promovendo ações de alimentação saudável e a prática de atividades físicas, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
48	Promover a saúde integral do adolescente (10 a 19 anos), favorecendo o seu processo de crescimento e desenvolvimento, reduzindo a morbi-mortalidade e os desajustes sociais, a partir do incentivo à construção de suas potencialidades.
49	Atenção a saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama.
50	Fortalecer a inserção da estratégia saúde da família na rede de serviços através da implantação e manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família já existente no Município e ampliação das ações desta natureza com a criação de novo núcleo, aumentando a rede e número de atendimento, viabilizando melhor qualidade da saúde no Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

51	Oferecer assistência integral às pessoas com transtornos mentais, visando sua reintegração social.
52	Promoção do envelhecimento saudável da população idosa por estarem mais sujeitos a riscos de agravos crônicos e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso.
53	Atenção a saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade e acompanhamento de desenvolvimento das crianças.
54	Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade, fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.
55	Fornecer informações sobre a saúde reprodutiva, incluindo os métodos contraceptivos adequados para que a população possa de maneira voluntária e consciente decidir o momento da concepção e do quantitativo de filhos que deseja ter.
56	Construção e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
57	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares através da estruturação hospitalar do município garantido a cobertura do atendimento clínico básico e especializado.
58	Manter ações de apoio ao paciente que realiza tratamento em outro município, visando à garantia do acesso ao serviço e o princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde.
59	Garantir o atendimento assistencial especializado, inclusive através da contratação de rede complementar de saúde.
60	Atenção à população demandatória de serviços médicos e odontológicos através de policlínicas.
61	Oferecer serviço de urgência e emergência pré-hospitalar, reduzindo a morbimortalidade dos quadros agudos.
62	Ofertar especialidades odontológicas à população; tais como: Cirurgia Bucomaxilofacial, Prótese Dentária, Implante Dentário, Periodontia e Atendimento a pacientes especiais.
63	Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população
64	Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellittus com o intuito de reduzir as complicações, os internamentos e os óbitos.
65	Controle da Hanseníase e Tuberculose diagnosticando precocemente, prevenindo complicações irreversíveis e a rápida disseminação dos agravos.
66	Desenvolver ações de saúde voltadas para a prevenção, diagnóstico e

Av. Tenente Xavier de Araújo, 100 – Centro, CEP: 55.390-000 Ibirajuba/PE

Fone: (87) 3794-1178/1130 CNPJ: 11.256.062/0001-85

www.ibirajuba.pe.gov.br

  
Sandro Rogério M. de Arandas  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

	tratamento em saúde do trabalhador.
67	Prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde ocular adequado, garantindo a saúde visual da comunidade.
68	Oferecer assistência domiciliar a pacientes acamados e pacientes com severas dificuldades de locomoção.
69	Oferecer assistência integral aos portadores de necessidades especiais, estabelecendo parcerias que favoreçam a inclusão social.
70	Assistência especial a pessoal vítima de violência através de acompanhamento clínico e psicológico.
71	Apoio ao diagnóstico médico através de exames laboratoriais para elaboração de plano de tratamento em saúde.
72	Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos.
73	Ampliação do acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
74	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos (água, alimentos, medicamentos), serviços (médicos, farmacêuticos, educação física) e dos ambientes (hospitais, laboratórios, consultórios, restaurantes, lanchonetes, academias, escolas, clubes) sujeitos a vigilância sanitária.
75	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de interesse em saúde pública.
76	Imunização da população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
77	Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, promovendo o encaminhamento adequado dos casos diagnosticados.
78	Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir a afetação da saúde causada por riscos ambientais, realizando campanhas educativas e execução de atividades em áreas de difícil acesso.
79	Combate a doenças causadas por agentes nocivos à saúde como raiva, esquistossomose, pragas urbanas, hanseníase, leishmaniose, mal de chagas, dengue e outros, assim como o controle das muriçocas e roedores.
80	Implantar política de controle do uso do solo buscando a preservação ambiental no que diz respeito ao uso adequado de defensivos agrícolas, agrotóxicos e manejo do solo, garantindo a saúde da população e dos próprios agricultores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

81	Implementar ações de vigilância em saúde no que diz respeito a controle de nascidos vivos e de mortalidade, gerando um perfil epidemiológico do município adequado, proporcionando um melhor planejamento nas políticas públicas de saúde.
82	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.
83	Desenvolver estratégias de humanização da Saúde através de uma política de assistência humanitária a ser prestada a população.
84	Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva com a criação da Clínica do homem, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.
85	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde através de uma gestão financeira responsável e equilibrada de forma eficiente e efetiva na administração dos recursos, buscando a legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade nas ações de saúde.
86	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde através do planejamento, controle, regulação, avaliação e auditoria de serviços de saúde a fim de fortalecer o sistema municipal de saúde.
87	Estímulo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde (SUS), dotando de recursos humanos e materiais.
88	Inserir a sociedade nas ações de saúde do município através, de atividades básicas de educação em saúde de forma preventiva, informação à população sobre as atividades desenvolvidas na Secretaria de Saúde e implantação de ações relacionadas ao serviço de ouvidoria na saúde.
89	Gestão de pessoas através da qualificação de recursos humanos, formação de carreira, política salarial, realização de concurso público e negociação entre trabalhadores de saúde e gestor.
90	Identificar o usuário do Sistema Único de Saúde através do Cartão Nacional de Usuários, facilitando o atendimento e o levantamento de dados assistenciais a nível municipal.
91	Manter atualizado os bancos de dados exigidos pelo Sistema Único de Saúde, que visam o acompanhamento dos indicadores de desempenho no Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

92	Implantar os Serviços do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Tipo 2.
93	Contratação de Médicos Especializados como neurologista, oftalmologista, mastologista e neuropediatra.
94	Incentivar o cooperativismo e associativismo nas micro e pequenas indústrias, inclusive as informais.
95	Desenvolver habilidades, aptidões e capacitação ao jovem para o primeiro emprego, qualificação profissional ao jovem empreendedor e geração de renda, em parcerias com o SENAC, SENAI, SESI, SEBRAE e entidades profissionalizantes, bem como as empresas de iniciativa privada.
96	Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parcerias com o SENAC, SENAI, SESI, SESC, SEBRAE e entidades profissionalizantes, bem como as empresas da iniciativa privada.
97	Implantar um banco de dados para cadastro de pessoal capacitado para o mercado de trabalho.
98	Captar vagas no mercado de trabalho e encaminhar o pessoal cadastrado para entrevista e contrato de experiência.
99	Diminuir o índice de analfabetismo, com base nas demandas existentes no município, segundo IBGE 2020 e objetivos e metas do PME, pretendemos ampliar a alfabetização de jovens e adultos até 2020 em 30% diminuindo assim o índice de analfabetismo.
100	Aquisição de equipamentos de informática, para que a rede de ensino fundamental básico esteja equipada com o que há de mais moderno proporcionando aos alunos e educadores as facilidades da tecnologia.
101	Aquisição de imóveis para o desenvolvimento das atividades gerais da educação básica e fundamental.
102	Aquisição e locação de veículos para transportar estudantes de ensino fundamental básico.
103	Construir, reformar e/ou ampliar unidades escolares.
104	Aquisição de moveis, máquinas, equipamentos, carteiras escolares e utensílios diversos, necessários ao funcionamento do ensino fundamental básico.
105	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas da educação do Município e os serviços postos a disposição da população.
106	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e utensílios diversos, necessários da unidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

107	Manutenção das atividades na unidade. Tendo em vista as dificuldades financeiras em que se encontra os cofres públicos e de modo especial pela crise que se instala nas prefeituras, precisamos conter despesas sem deixar de priorizar os programas de ensino básico e educação infantil, buscando equilibrar o financeiro as ações pedagógicas.
108	Implantar programas e projetos com proposta pedagógica de educação com qualidade social e focada em resultados.
109	Reduzir a evasão escolar e evitar desnutrição dos alunos.
110	Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no ensino regular.
111	Descentralizar a gestão financeira de recursos para agiliza as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.
112	Conferir o artigo 212 da Constituição Federal e a lei 9.424/96; pela falta de coerência dos técnicos em colocar a teoria na prática no que se refere a legislação; são necessárias capacitações que oportunizem a todos, vivenciarem o exercício da cidadania.
113	Qualificar e valorizar os profissionais da rede municipal de educação.
114	Implantar uma gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino.
115	Implementar sistemas on-line que busquem acompanhar e avaliar a evolução do aluno em suas atividades escolares.
116	Incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática das atividades Folclóricas e também a obrigatoriedade das atividades cívicas.
117	Construção e/ou reforma de imóveis dos espaços culturais.
118	Promoção de festividades cívicas, folclóricas e outras atividades culturais.
119	Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
120	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município, promover, preservar e incentivar a cultura do município.
121	Conservar arte da criação de oficinas/escolas, como também a tradição de carnavais, São João, Festa de Padroeiro.
122	Viabilizar locais de realização de simpósios, cursos, exposições, palestras e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

	outros eventos.
123	Implantar projetos culturais que valorizem a dança, música, arte cênica, além de outros.
124	Oferecer a comunidade, a garantia dos seus direitos sociais, apoiando projetos e programas de preservação da cultura étnico racial e de qualificação profissional.
125	Apoio as Associações Culturais que fomentam e divulgam a cultura local.
126	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos para a unidade, bem como a sua manutenção e preservação.
127	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos a limpeza pública, jardins, praças e iluminação pública.
128	Promover o ordenamento urbano-ambiental.
129	Limpeza urbana e coleta seletiva do lixo.
130	Construção de centros comunitários.
131	Melhoramento, conservação e restauração das instalações dos prédios públicos.
132	Recuperação ambiental, remoção, drenagem e limpeza da calha do rio, limpeza.
133	Construção, reforma, ampliação e/ou conservação de escadarias, rampas, muros de arrimo e outros.
134	Aquisição de equipamentos e utensílios para atividades do setor de obras públicas.
135	Construção do aterro sanitário do Município.
136	Implantação de usina de compostagem e tratamento de lixo urbano.
137	Construção de centros comunitários de educação profissional e centro de atendimento direcionado aos servidores Municipais.
138	Construção, reforma e ampliação e/ou melhoramento de praças, parques e jardins na sede e nos distritos.
139	Ampliação do sistema de iluminação pública da sede do Município, vilas, distritos e povoados.
140	Construção, reforma, melhoramento e/ou ampliação de cemitérios e velórios públicos da cidade, vilas, distritos e povoados; desapropriação de imóveis para a construção de cemitérios.
141	Construção e restauração de calçamento e meio-fio e/ou aplicação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

	revestimento asfáltico, na sede do município (anel viário), vilas e povoados.
142	Desapropriação de imóveis necessários a execução de projetos de urbanismo e abertura de ruas e avenidas.
143	Construção ou reforma de centros administrativos para funcionamento de órgãos públicos.
144	Reforma e ampliação, mediante convênio de imóveis pertencentes a outros níveis do governo, não utilizados nas atividades normais da administração municipal.
145	Implantação de políticas públicas de reordenamento do transporte público, do trânsito, e reestruturação das vias locais de acessibilidade e locomoção da população.
146	Construção de casas populares para a população de baixa renda na área urbana, distritos e povoados do Município.
147	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento d'água através da construção de açudes, barragens, cisternas, chafarizes, adutoras e poços artesianos.
148	Construção e restauração de esgotos, galerias, bueiros e outros; implantar obras de saneamento básico e projetos de despoluição nas zonas urbanas, proporcionando a eliminação de focos de agentes causadores de doenças.
149	Melhorar as condições sanitárias do município, dotar as unidades da administração de banheiros, bem como instalar privadas higiênicas e sanitários públicos para servir a população.
150	Conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida dos seres vivos.
151	Regularização da gestão ambiental; regularização das unidades de conservação das áreas verdes; educação ambiental.
152	Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
153	Implantar no município um programa de coleta seletiva, abrangendo a educação ambiental para os alunos do ensino fundamental e os principais geradores de resíduos sólidos.
154	Consolidar as ações relacionadas com os objetivos gerais do Plano Diretor para o meio ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 15 de 19 de dezembro de 2007:- Buscar o desenvolvimento ambientalmente equilibrado que incorpore a economia solidária com a geração de emprego e renda;- Assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana e rural;- Democratizar o acesso à terra e à habitação, combatendo a segregação e desigual distribuição das classes populares no território;- Reverter a lógica monocêntrica da dinâmica econômica da cidade; - Promover a integração urbano-rural.
155	Promover acesso às tecnologias de informações e comunicações e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as

Av. Tenente Xavier de Araújo, 100 – Centro, CEP: 55.390-000 Ibirajuba/PE

Fone: (87) 3794-1178/1130 CNPJ: 11.256.062/0001-85

[www.ibirajuba.pe.gov.br](http://www.ibirajuba.pe.gov.br)

  
Sandro Roberto M. de Araujo  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

	escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores, por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.
156	Propiciar aos agricultores e produtores do município condições para melhoria qualitativa e quantitativa da produção vegetal e animal.
157	Desenvolver ações planejadas para estimular a produção dos pequenos produtores rurais.
158	Recuperação das vias vicinais no espaço rural do Município.
159	Adequar, construir ou reformar, instalações de matadouros públicos as normas ambientais e a legislação vigente.
160	Atender as comunidades rurais atingidas pela estiagem.
161	Aquisição de móveis, veículos, computadores, máquinas e utensílios para a unidade.
162	Incentivar a criação de gado leiteiro no município a fim de aumentar a produção local.
163	Construção reforma e ampliação dos mercados, açougues, como também, construção, reforma e/ou ampliação de currais de animais, para facilitar o abastecimento de produtos primários.
164	Aquisição de carros pipas para abastecimento d'água emergencial.
165	Construção, adaptação de imóveis para implantação de laboratórios destinados a reprodução de caprinos e ovinos.
166	Desenvolver ações planejadas para estimular a produção dos pequenos produtores rurais, com a construção de uma sementeira para garantir aos agricultores mudas para o plantio, criação de um plano de ação de plantio. de árvores frutíferas no perímetro urbano e rural.
167	Implantar projetos de apoio a indústria no município, e em especial na execução de obras de infra-estrutura.
168	Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos e rentabilidade da família.
169	Implantar o sistema de cadastro para acompanhar os empreendimentos do município.
170	Promoção das atividades geradoras de emprego e renda do município.
171	Promover capacitações, cursos, jornadas e seminários, em parceria com os sistemas, para os empreendedores.
172	Execução de projetos especiais de eletrificação para atender as necessidades das famílias e empreendedores do espaço rural e urbano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

173	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos para a unidade.
174	Melhorar as condições das estradas e vias locais, facilitando o fluxo de trânsito e o escoamento da produção rural.
175	Apoiar as Ações Administrativas para controle do Trânsito.
176	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas de Desportos e Lazer, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas do município.
177	Implantar programas e projetos que promovam a qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte amador e de rendimento no município.
178	Construir, reformar e manter os espaços físicos para praticas das atividades esportivas no município.
179	Fomentar o desporto municipal através da promoção e apoio a programas, eventos e competições esportivas, buscando, inclusive, capacitação de recursos junto aos ministérios de correlação para maiores incentivos, apoio e fortalecimento de interesse comum dessa coletividade;

  
Sandro Rogério M. de Araújo  
Prefeito